SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 035/SMAS/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 7518/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **ANGELITA DOS ANJOS GONÇALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2023.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL